

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 07/2024**

**Ementa:** Implementação do piso salarial das profissões regulamentadas que exercem suas atividades laborais no município.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gładson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize a implementação do piso salarial das profissões regulamentadas que exercem suas atividades laborais no município.

**JUSTIFICATIVA**

Em termos legislativos, o piso salarial nasceu no contexto da Constituição Federal de 1988, que foi promulgada visando promover princípios e valores fundamentais para se construir uma sociedade plural, livre, justa e harmônica após os excessos e crimes da ditadura militar no Brasil.

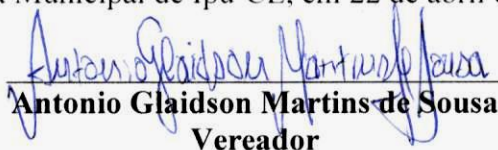
O piso salarial é o menor valor que uma categoria profissional pode receber pela sua jornada de trabalho. As variações do piso salarial estão relacionadas à extensão e à complexidade de cada função desempenhada pelos profissionais. Porém, estes, podem ganhar salários maiores de acordo com o nível de experiência, especialidade e a valorização de seu trabalho na sociedade.

Nem todas as profissões possuem um piso salarial definido e o valor pode variar de acordo com a região do País onde o profissional trabalha. Alguns profissionais contam com o apoio de sindicatos e federações, outros têm seu piso salarial fixado por leis estaduais quando não houver um piso salarial nacional.

Dessa forma, trata-se de uma proposta cujo objetivo é valorizar uma profissão arriscada e com função social indispensável, assegurar a valorização do trabalho e a conquista de condições salariais e de trabalho melhores para os profissionais de uma determinada categoria.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 22 de abril de 2024.

  
**Antonio Gładson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 23/04/24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**